

Juiz decreta prisões

Das Sucursals

O juiz Teocrito de Miranda, da 1.ª Auditoria da Aeronautica, decretou ontem a prisão preventiva do major-aviador Roberto Fernando de Carvalho e do civil Jorge Eduardo Saavedra Durão, sergentario da Justiça; acusados de participação no movimento subversivo intitulado "VAR-Palmares". O major-aviador servia na Inspetoria Geral da Aeronautica e tanto ele como Jorge Durão já se encontram presos.

O pedido de prisão foi formulado pelo tenente-coronel Cunha Bastos, encarregado do IPM, que juntou ao pedido copias do depoimento de ambos e uma cópia xerox da dedicatória feita pelo militar á sua esposa, no livro "O Vietnã segundo Glap", de autoria do general Nugwien Giap, vice-primeiro-ministro da Republica Democratica do Vietnã do Norte e comandante-chefe das forças militares desse país.

CARPEAUX

O Superior Tribunal Militar não tomou conhecimento do "habeas corpus" impetrado em favor do escritor Otto Maria Carpeaux, denunciado por atividades sub-

versivas na Auditoria da 5.ª Região Militar, em Curitiba. A medida foi negada sob a alegação de que o Ato Institucional n.º 5 não permite a concessão de "habeas corpus" a pessoas denunciadas por crimes políticos.

O escritor está incurso na Lei de Segurança Nacional, acusado de atividades subversivas na União Paranaense de Estudantes, incitamento publico visando criar animosidade entre as classes armadas e estudantis.

Punições

Com base no Ato Institucional n.º 5, o presidente da República reformou ontem o subtenente Antonio Coelho, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço e sem prejuizo das sanções penais a que estiver sujeito.

Invocando os mesmos dispositivos, o chefe do governo demitiu o tenente Marcos Alberto Martini do corpo de oficiais da reserva, cassando-lhe a respectiva cartapendente.

Ex-deputados

foram absolvidos

O Conselho Permanente de Justiça da 1.ª Auditoria da 3.ª Região Militar, em Porto Alegre

absolveu, por unanimidade, os deputados cassados Helio Ricard de Carneiro da Fontoura e Vilmar Taborda. Ambos haviam sido acusados de organizar "grupos dos 11" no Rio Grande do Sul. Helio Fontoura, residente na Tristeza, era acusado de estar organizando o seu grupo naquele bairro, distante sete quilômetros do centro de Porto Alegre; Vilmar Taborda fôra acusado de agir no município de Giruá, a 495 quilômetros da capital gaucha.

O ex-deputado Helio Fontoura era acusado também de incentivar a luta de classes, enquanto Taborda respondia a processo por desobediência ás autoridades constituídas. O primeiro não assistiu ao seu julgamento, tendo o advogado Eloar Guazzelli explicado que ele se encontrava no Rio de Janeiro, por motivo de força maior, justificativa essa que foi aceita pelo Conselho.

O julgamento durou duas horas para a conclusão final: absolvição por insuficiência de provas. Na defesa de Vilmar Taborda esteve o deputado Plínio Dutra. O Conselho era integrado por um coronel e três capitães do Exército, além do juiz-auditor Dorvalino Tonin.